

RESOLUÇÃO CEPE N° 0194/2009

Altera o número de vagas do Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em Contabilidade e Controladoria Empresarial.

CONSIDERANDO a solicitação da Coordenação do Curso, contida no processo n° 14502/2009;

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO aprovou e eu, Reitor em exercício, sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1° Fica alterado o número de vagas ofertadas por ano, pelo Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em Contabilidade e Controladoria Empresarial, passando o teto mínimo de 38 (trinta e oito) para 40 (quarenta) e mantido o teto máximo de 48 (quarenta e oito) vagas.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, 27 de agosto de 2009.

Prof. Dr. Mário Sérgio Mantovani
Reitor em exercício